



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO  
PARA O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023”

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

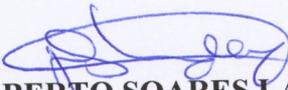
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 08 de setembro de 2023, em virtude do feriado do Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará no dia 08/09/2023 das 07:30 as 11:30 horas.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA.  
Período de 05/09/2023 a 05/10/2023